

Id:OCC5497D7214194B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA Nº 273, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 795 de 06 de outubro de 2021. (Lei de Criação do Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano de Barras-PI)

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os conselheiros do CMCDU (Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano) de Barras-PI, titulares e suplentes para o biênio 2021-2022, constituído com a seguinte composição:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - a) - Titular: Ana Leal Meneses Romão
 - b) - Suplente: Adriana Ramos Cardoso
2. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
 - a) - Titular: Geraldo Veras Filho
 - b) - Suplente: - Vanderlan Silva Araújo
3. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - a) - Titular: Rômulo de Oliveira Sales
 - b) - Suplente: Maria Deliane Ferreira Silva
4. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - a) - Titular: Reginaldo Alves Pessoa
 - b) - Suplente: Antônio Geraldo da Silva
5. Representantes da Câmara Municipal:
 - a) - Titular: Jovelina Furtado Castro
 - b) - Suplente: Alberto Ribeiro de Sousa
6. Representantes de Entidades de Classe do Magistério: -
 - a) - Titular: Sildênio Carvalho Castelo Branco
 - b) - Suplente: Francisca de Sá
7. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
 - a) - Titular: Joana Pereira do Nascimento Eduardo
 - b) - Suplente: Pedro dos Santos Ramos/
8. Representantes de Associação Comunitária:
 - a) - Titular: Menegilda de Sousa
 - b) - Suplente: Antônio Willer Sousa Rabelo
9. Representantes dos Comerciantes:
 - a) - Titular: Eziel Siqueira da Silva
 - b) - Suplente: Vilmar Rabelo de Oliveira Araújo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, Estado do Piauí, aos 22 de outubro de 2021.

Edilson Sívulo de Sousa
 Edilson Sívulo de Sousa
 CPF - 395.722.343 - 15
 Prefeito Municipal

Id:0047D842283A1F1E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ
TERMO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta PREFEITURA e em defesa do interesse público, a continuação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2021, Processo Licitatório nº 167/2021, para o dia 04/03/2022 às 11:00 horas.

Barras - PI, 24 de fevereiro de 2022.

José Wilson De Carvalho Machado
 José Wilson De Carvalho Machado
 Pregoeiro

Id:167C2FC800DA1F80


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 024/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E DIVERSOS MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID - 19), NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA: a empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o número 63.478.895 /0001 - 94, com sede à Avenida Padra Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato- CE, Endereço Eletrônico: piseletronico@gmail.com, Contato: 88 99431 6568, neste ato representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. José Nergino Sobreira, brasileiro, casado, empresário, portador da RG 1015417 SSP/CE e CPF nº 092.442.203-34, residente e domiciliado na Rua 21 de Junho, 1091, Pimenta, Crato - CE, CEP: 63.105-100.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI e OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 23/02/2022 até 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
 DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES